ROMPENDO SILÊNCIOS – MULHERES INDÍGENAS E O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

BREAKING SILENCES – INDIGENOUS WOMEN AND THE CONFRONTATION OF GENDER-BASED VIOLENCE

Maria Carolina Carvalho Motta[1]

Juliana Rasmussen Cardoso[2]

Resumo: O estudo analisa como as mulheres indígenas brasileiras fazem o enfrentamento à violência de gênero. A pesquisa é qualitativa e documental. Os dados revelam que as mulheres indígenas vivenciam múltiplas formas de violência, decorrentes da condição de gênero, de fatores étnico-raciais e territoriais e interseccionalidades de opressões. Observa-se a consolidação de coletivos e organizações de mulheres indígenas que, articuladas em rede, ampliam a visibilidade de suas pautas. Conclui-se que as mulheres indígenas têm transformado invisibilidade em força coletiva, e que a luta contra a violência de gênero não se dissocia da defesa dos territórios, da preservação ambiental e da afirmação identitária.

Palavras-chave: Mulheres Indígenas; Violência de Gênero; Organizações.

Abstract: This study analyzes how Indigenous women in Brazil confront gender-based violence. The research adopts a qualitative and documentary approach. The findings reveal that Indigenous women experience multiple forms of violence, arising from gender, ethno-racial, and territorial factors—an intersectionality of oppressions. The study highlights the consolidation of collectives and organizations of Indigenous women which, through networked articulation, have expanded the visibility of their agendas. It concludes that Indigenous women have transformed invisibility into collective strength, and that the struggle against gender-based violence is inseparable from the defense of territories, environmental preservation, and identity affirmation.

Keywords: Indigenous women; Gender-Based Violence; Organizations.

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Ciências Sociais – Universidade de Brasília; Professora Titular – Universidade Federal de Goiás; E-mail: mc.motta@ufg.br; ORCID: 0000-0001-8249-2595.
2 Mestra em Administração Pública – Universidade Federal de Goiás; Assistente em administração – Universidade Federal de Goiás; E-mail: jrasmussen@ufg.br; ORCID: 0009-0008-0175-6607.

Introdução

Violências física, verbal, racial, patrimonial, ideológica, institucional, política, sexual, simbólica, de gênero. A lista de barbáries sofridas pelos povos originários do Brasil é longa, desde a invasão por europeus e colonização pelos portugueses, há mais de 500 anos, até os dias atuais. Essas diversas violências continuam acontecendo com os povos indígenas e principalmente com as mulheres indígenas, maiores vítimas de todo tipo de violência, refletindo um dos grupos sociais de maior vulnerabilidade no país (Think Eva, 2023).

A Universidade Federal do Paraná em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas desenvolveu um Relatório Técnico sobre Homicídios contra Mulheres e Adolescentes Indígenas no Brasil, demonstrando um aumento de 500% nos casos de feminicídios no país, de 2003 a 2022, sendo a região Centro-Oeste a mais violenta, com o estado do Mato Grosso do Sul figurando em primeiro lugar (Fernandes, 2024). Dados da 10ª edição da pesquisa Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher, divulgada em 2023, demonstraram que mais de 25,4 milhões de brasileiras já sofreram violência doméstica, e entre as mulheres pretas, pardas e indígenas houve a constatação de que a violência doméstica e familiar aumentou mais ainda em relação a mulheres brancas (Funai, 2023b).

Ainda assim, é possível que os dados apresentados nessas pesquisas possam ser produto de subnotificações, se afastando da real situação enfrentada pelas mulheres indígenas. E os motivos poderiam ser muitos, como a distância das comunidades e delegacias, a dificuldade de se expressarem em língua portuguesa, discriminação, ameaças e várias violências sofridas dentro e fora de seus territórios (Caldas, 2024). Para as mulheres indígenas, a violência é decorrente do contato com não-indígenas, e acaba refletida, dentro dos territórios, como violência de gênero contra elas, induzida, na maioria das vezes, pelo consumo excessivo de álcool e drogas pelos homens nas aldeias. E, ainda que exista a Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha, criada para coibir a violência doméstica e familiar, essa não se encaixa na realidade dos povos tradicionais e de suas especificidades culturais.

Nesse contexto adverso, mulheres indígenas têm exercido o protagonismo na luta contra as violências que as atingem ocupando cargos públicos, exercendo lideranças em organizações, conselhos e coletivos, organizando palestras, cursos, seminários e atuando em redes sociais como importantes ativistas. Estão assumindo também papéis de lideranças dentro do governo, e aproveitando os meios de comunicação para atuarem ativamente expondo

as violências sofridas por elas em seus territórios e nas cidades, quebrando tabus, denunciando práticas culturais nocivas e a ineficácia do Estado.

Essas mulheres têm mudado a realidade de apagamento histórico das violências sofridas por elas. Acostumadas a lutar por seus interesses, chamam a atenção para suas pautas de forma enfática, dentro e fora dos espaços de poder, dando clara dimensão da importância do movimento das mulheres indígenas como interlocutoras para as políticas públicas que as afetam (Santos, 2012).

"Nada sobre nós sem nós". Essa frase tem sido repetida como lema pelas lideranças indígenas nos últimos anos, enfatizando a necessidade da presença de representantes indígenas em todos os assuntos que são a respeito deles. O protagonismo das mulheres indígenas nos espaços de poder é inegável: ao dar representatividade efetiva aos povos indígenas com a criação do Ministério dos Povos Indígenas, o Governo nomeou como ministra Sônia Guajajara, e para presidir a Funai, agora Fundação dos Povos Indígenas, pela primeira vez uma mulher, Joenia Wapichana (Arisi; Brighenti, 2023). Esta também foi eleita a primeira mulher indígena para a Câmara dos Deputados, em 2018.

Apesar de ainda sub-representadas, as mulheres indígenas estão cientes da importância de ocuparem, cada vez mais, os espaços e cargos estratégicos para garantirem que haja a execução das políticas públicas em seus territórios, que suas falas sejam ouvidas e suas pautas respeitadas. Elas lutam por pautas comuns a todos os indígenas, como a demarcação das terras, direito a saúde e educação, mas, assim como todas as outras mulheres, também precisam lutar contra a violência de gênero, que as assolam dentro e fora dos seus territórios, e várias delas têm se tornado ativistas do que designaram "Luta das Mulheres Indígenas" (Sousa, 2022). Reivindicam discussões e políticas públicas para temas como violência doméstica, física, psicológica e moral; saúde reprodutiva; empoderamento político e participação política das mulheres indígenas; despreparo dos órgãos e servidores públicos para atendimento, acolhimento e proteção; entre outros (ONU Mulheres, 2018). Suas pautas não cabem no feminismo convencional e o Estado não as alcançam com a Lei Maria da Penha, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, e discursos de intervenções fora de suas realidades.

Levando em conta o contexto apresentado, o objetivo deste trabalho é examinar como as mulheres indígenas têm se organizado no combate à violência de gênero, sendo necessário tentar compreender como são essas violências e como as atingem como mulheres, como indígenas, e como mulheres indígenas. As organizações de mulheres indígenas têm abordado este tema?

Expor violência de gênero ainda é um tabu e uma enorme dificuldade para muitas mulheres, mas principalmente para as mulheres indígenas que vivem em territórios. Quando uma mulher expõe a violência que sofre, sua vida muda inevitavelmente. As mulheres indígenas aldeadas vivem em coletivo, e todo o coletivo é afetado. Mas mesmo essas estão cada vez mais cientes da necessidade de se falar do assunto e enfrentar o problema, pois sabemos que a violência não cessa enquanto não é denunciada.

Este trabalho é uma pesquisa qualitativa, documental, com análise de conteúdo de dados secundários, através de revisão narrativa literária e documental. O recorte temporal é a partir da década de 80, quando o movimento das mulheres indígenas no Brasil começou a se organizar e se fortalecer. As pesquisas de dados foram feitas em sites oficiais do governo, de organizações não-governamentais, de institutos de pesquisas e estatísticas, universidades, mídias em geral e especializadas e rede social Instagram.

A revisão da literatura se faz necessária devido ao tipo de análise envolvida, na qual falaremos de comportamento de atores com muitas especificidades em um tema sensível – violência de gênero contra mulheres indígenas. A "literatura" busca abranger todo o material relevante disponível sobre o tema: livros, artigos de periódicos e de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos. Como propósitos da revisão da literatura podemos citar "a construção de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa" (Vosgerau; Romanowski, 2014, p. 170).

Para os fins deste trabalho, e uma vez que, na literatura acadêmica, não há informações suficientes e, principalmente, que venham diretamente dos atores afetados, envolvidos e interessados, e ainda no intuito de dar destaque às falas das mulheres indígenas e o direito de serem ouvidas, retiramos informações dos perfis da rede social "Instagram" de organizações de mulheres indígenas que constam no Mapa das Organizações de Mulheres Indígenas da Anmiga, além de outras que apareceram durante a pesquisa.

1 As interseccionalidades das violências coloniais

Segundo informações do site do IBGE do Censo de 2022, "definiu-se como indígena a pessoa que reside em localidades indígenas e se declarou pelo quesito 'cor ou raça' ou pelo quesito 'se considera indígena', e também a pessoa que vive fora das localidades indígenas e se declarou no quesito 'cor ou raça'" (IBGE, 2022). Nos dados do último Censo realizado, de 2022,

a população brasileira foi retratada com o seguinte percentual de raça/cor: 43,5% de pessoas brancas, 10,2% pretas, 0,4% amarelas, 45,3% pardas e 0,83% indígenas. Esses 0,83% correspondem a 1.694.836 pessoas indígenas residentes no Brasil, dentro e fora de territórios. Na época que os colonizadores chegaram, as terras indígenas correspondiam a todo o território brasileiro e estima-se que havia cerca de 1000 etnias ou povos com algo em torno de 2 a 4 milhões de pessoas (Terras Indígenas no Brasil, 2023; Funai, 2023a).

Durante o período colonial os indígenas sofreram extermínio e escravidão e, posteriormente, vários processos que buscavam "civilizá-los" e/ou catequizá-los para os inserir no ideal cultural dominante. No império, aldeias foram transformadas em povoações e vilas, brigas entre etnias eram incentivadas pelos colonizadores e os indígenas não eram tidos como capazes de administrar a si próprios. Com a República, não foram observadas alterações significativas para a realidade social e política dos indígenas, o Estado continuava na "cultura da indiferença, da 'invisibilidade' em relação às populações étnicas" (Melo; Lima, 2023, p.15). O Estado somente foi oferecer um serviço aos povos indígenas em 1910, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio e Trabalhadores Nacionais (SPILTN), rebatizado em 1918 para Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e extinto em 1967 para a criação de um "novo órgão", a Fundação Nacional do Índio (Funai), agora Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que foi a responsável pela política indigenista brasileira até a criação do Ministério dos Povos Indígenas, em 2023 (Melo; Lima, 2023).

A partir da década de 70 começaram a surgir organizações representativas nacionais e internacionais, hoje chamados de movimento indígena organizado, representando lideranças, povos e organizações indígenas que lutam pela terra, saúde, educação e demais direitos. Para Rodrigues, Miranda, Souza e Moraes, a mobilização indígena dessa época foi responsável por sensibilizar a sociedade brasileira e a Assembleia Nacional Constituinte para conseguir aprovar em 1988, na Constituição Federal, um capítulo específico referente aos direitos dos povos indígenas, considerando a plena capacidade civil e jurídica dos mesmos (Rodrigues, Miranda, Souza e Moraes., 2021).

Os indígenas brasileiros seguem sendo vítimas de inúmeras violências, porém seguem lutando pelos seus direitos, suas terras, sua identidade, culturas, línguas, costumes, história, modo de viver e se relacionar com o todo, pelo direito de existirem sendo quem são e como são. Apesar de invisibilizados por parte da sociedade, os dados das violências contra eles despontam e incomodam.

Em um contexto diferente, porém também repleto de violências, dificuldades e lutas constantes, estão as mulheres brasileiras. Apesar de constituírem a maioria da população do país, 51,5% segundo o Censo de 2022, a pauta de luta começa pela questão de poder existir como gênero mulher e não ser vítima de violência pela condição de ser mulher. Essa condição obviamente não é exclusiva das mulheres brasileiras, mas de mulheres por todo o mundo, mas aqui trataremos do contexto nacional, salvo as interferências dos Tratados Internacionais.

Para a compreensão da violência pela condição de "ser mulher", é importante fazer considerações a respeito dos conceitos de identidade e gênero. Segundo Almeida, Angelin e Veronese (2023), a identidade se forma a partir da identificação, ou reconhecimento, e das diferenças, que possibilitam as diversidades. Porém as diferenças de identidade também são formas de exclusão social e relações de poder. Dessa forma, grupos identitários considerados "normais" constroem um processo de hierarquização e privilégio de algumas identidades em detrimento de outras consideradas "diferentes" e, por isso, excluídas, ou seja, trata-se de uma forma para reprimir, oprimir e impor valores dos grupos dominantes.

Com relação ao gênero, é importante frisar que esse é um conceito distinto de "sexo", pois este último é biológico. A cartilha "Violência de Gênero" lançada pela Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul diz que gênero é "uma construção social, na qual se estabelece um conjunto de comportamentos esperados, que caracterizam homens e mulheres a partir do sexo e gênero atribuídos no nascimento, predefinindo os respectivos papéis na sociedade". (Rio Grande do Sul, 2023, p. 3). Almeida, Angelin e Veronese compreendem gênero como "um papel social atribuído ao sexo feminino" (2023, p. 917). Historicamente, foi-se construindo um senso comum de que a noção de gênero estaria associada ao feminino e à fragilidade e submissão. Para Bandeira, as expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo começam "no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas" (2014, p. 450).

A cultura colonialista, com seus vários processos de dominação e exclusão, hierarquiza diferenças, privilegia identidades inferiorizando outras, gera preconceitos, opressões, discriminações e violências (Almeida; Angelin; Veronese, 2023). E o sistema patriarcal, no qual a maioria das sociedades está inserida, também promove uma cultura de violência ao hierarquizar as relações, inferiorizar e subjugar o gênero e sexo feminino. "São diversos os grupos historicamente aos quais é negado o acesso à vivência integral da

própria existência, entre eles, as mulheres" (Faverin, Corrêa, Caroza, Lima, Marcomini, Sobreira e Vidal., 2022, p. 2).

Dito isto, fica evidente como as mulheres indígenas estão inseridas em um contexto ainda mais hostil, sendo vítimas de violências por serem mulheres, por serem indígenas e por serem mulheres indígenas. "Ser mulher e pertencer a um grupo indígena dentro de um contexto colonial e patriarcal revela um quadro de grave opressão, aprofundando a violência de gênero" (Almeida; Angelin; Veronese, 2023, p. 917).

Kimberle Crenshaw (2004), importante pesquisadora, ativista de direitos civis e feminista norte-americana, fala sobre a existência da discriminação interseccional sofrida por mulheres negras, cujas experiências de discriminações não podem ser enquadradas de forma separada nas categorias racial ou de gênero: ambas devem ser consideradas mutualmente e não de maneira excludente. Tal situação também deve ser considerada para as mulheres indígenas. A interseccionalidade é um desafio, porque fala de diferenças dentro da diferença, e são categorias de discriminações sobrepostas, sendo que a forma tradicional de ver as discriminações tenta excluir essas sobreposições. Desta forma, a discriminação interseccional acontece quando diversas formas de discriminação se combinam e afetam as vidas de determinadas pessoas.

As dinâmicas e papéis sociais nas comunidades indígenas são diferentes, tanto com relação aos não-indígenas, quanto com relação às muitas etnias. Mulheres e homens em uma comunidade têm papéis definidos e geralmente às mulheres cabe a função de criar e educar as crianças, inclusive repassando os conhecimentos, histórias e crenças. Trabalham com artesanato, agricultura, cuidam da comida e do território. Até terem a interferência do patriarcalismo em suas vidas, as mulheres indígenas eram respeitadas e reconhecidas pelo seu valor, mas a colonização impôs novas tratativas, apresentando ao homem indígena o machismo e o álcool, e a partir daí "enfrentam historicamente violências de gênero colonialistas patriarcais, racistas, sexistas, misóginas, latifundiárias, econômicas, patrimoniais, ambientais, psicológicas, físicas e sexuais", conforme elas próprias passaram a denunciar em reportagens para diferentes veículos de comunicação e nas redes sociais (Amante, 2021).

Mulheres indígenas representam 50,74% da população indígena brasileira, sendo 860.020 mulheres indígenas, segundo o Censo Demográfico 2022. E são um dos grupos sociais mais vulneráveis no país, o que pode ser demonstrado por dados: após a implantação do sistema de cotas nas universidades públicas, a presença de estudantes indígenas aumentou, porém as estudantes universitárias indígenas representam apenas 0,5% das

estudantes universitárias do Brasil; a taxa de informalidade das mulheres indígenas é 25% mais alta do que a das mulheres não indígenas; apenas 16% das gestantes indígenas fazem adequadamente o pré-natal; 6 em cada 10 mulheres indígenas são moradoras de regiões ameaçadas por garimpo ilegal e estão contaminadas por mercúrio; 1 em cada 3 mulheres indígenas já sofreu violação sexual. Mulheres e meninas são estupradas e engravidadas por garimpeiros, fazendeiros, homens das comunidades próximas e também por indígenas, esses geralmente bêbados. Elas também são as maiores vítimas do tráfico humano, principalmente para exploração sexual (Think Eva, 2023).

A exploração e dominação colonial deixou um rastro de violências que se perpetuam e não acabaram após a "independência" dos colonizados. O colonialismo abriu espaço para o capitalismo, seguido pela era da Modernidade eurocêntrica e, posteriormente, pela era da Globalização, que dividiu o mundo em "países centro" e "países periféricos", num movimento constante de manutenção do poder e dos direitos para uns, em detrimento de outros (Wenczenovicz; Siqueira, 2017).

Neste contexto, surge o conceito de colonialidade, como continuidade de propagação do pensamento colonial. O conceito de Colonialidade emerge dos estudos do autor seminal Aníbal Quijano. Para ele, a colonização é um processo contínuo, para além de independências políticas. A colonialidade é consequência do colonialismo, porém transcende o mesmo, ao expor que as violências e diversas formas de exploração e dominação continuam acontecendo. A colonialidade explica "a continuidade das formas coloniais de dominação" e demonstra "que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno" (Wenczenovicz; Siqueira, 2017).

Lugones diz que a modernidade organiza o mundo em categorias e que essa "lógica categorial dicotômica e hierárquica é central para o pensamento capitalista e colonial moderno sobre raça, gênero e sexualidade" (Lugones, 2014, p. 935). Segundo a autora, a dicotomia central da modernidade colonial está entre o que seria considerado humano e não humano, sendo que os indígenas e negros escravizados eram classificados como não humanos. Os europeus brancos colonizadores seriam os civilizados e plenamente humanos. A marca do humano e da civilização estaria na dicotomia homem/mulher, onde só os civilizados eram considerados. E ainda, a mulher, branca e europeia, seria um ser passivo, atado ao lar e a serviço do homem. Julgar os colonizados por suas supostas deficiências justificaria barbáries e crueldades (Lugones, 2014).

Neste cenário, estudiosos como o próprio Aníbal Quijano, Catherine Walsh, Edgard Lander, Enrique Dussel, Nelson Maldonado-Torres, Walter Mignolo, Arturo Escobar, entre outros, formaram um grupo que designaram MCD (Modernidade, Colonialidade e Decolonialidade), surgindo com uma proposta para enfrentar a colonialidade – a decolonialidade, apresentada para desconstruir padrões e conceitos impostos, e também para criticar o capitalismo e a sociedade moderna (Avila, 2021).

O decolonialismo trabalha para desconstruir estruturas racistas, patriarcais e heteronormativas, rejeitando qualquer tentativa de novos "resumos universais", promovendo uma convivência "intercultural" e "pluriversal", comprometido com as diversas formas de ser, saber e viver. Não se trata de uma tentativa de negar ou esquecer o legado da "modernidade/colonialidade", mas de mostrar que esta condição não é necessária, nem natural e muito menos absoluta (Pires, 2020).

2 Violência de gênero, feminismo, Movimento das Mulheres Indígenas

A violência de gênero se manifesta de diferentes formas: violência física, sexual, psicológica, virtual, simbólica, institucional, obstétrica, política, através de práticas culturais nocivas, feminicídio. (Rio Grande do Sul, 2023) As ações violentas, em sua centralidade, recaem sobre as mulheres, tanto na esfera privado-familiar quanto nos espaços públicos e institucionais. Combater a violência de gênero é uma das principais frentes de luta do movimento feminista. "A atuação da militância feminista e as reivindicações dos movimentos sociais criaram as condições históricas, políticas e culturais necessárias ao reconhecimento da legitimidade e da gravidade da questão, conferindo novos contornos às políticas públicas" (Bandeira, 2014, p. 451).

O movimento feminista procura combater todos os problemas enfrentados pelas mulheres devido a questões de gênero, porém acaba excluindo especificidades, invisibilizando a discriminação interseccional que acontece com mulheres não brancas. Ocorre que as mobilizações se baseiam nos interesses das pessoas dominantes, e, na maioria dos movimentos feministas, as mulheres brancas são dominantes. Dessa forma, muitas vezes as discussões acabam não considerando como a raça ou a classe social contribuem para gerar as desigualdades de gênero (Crenshaw, 2004).

Para Dutra e Mayorga, entre as mulheres indígenas a violência, o machismo e as especificidades das desigualdades de gênero vivenciadas por elas são percebidos de forma diferente, algumas vezes até divergente dos nomeados pelos movimentos de mulheres de outros contextos e raça/etnia.

Um dos pontos em comum entre o movimento feminista e a luta das mulheres indígenas é a "reivindicação pelo protagonismo e pelo reconhecimento e visibilidade de suas experiências" (Dutra; Mayorga, 2019, p. 116).

As mulheres indígenas, ao mesmo tempo que participam ativamente das discussões mais gerais que afetam os povos indígenas, como a luta pela demarcação de seus territórios, também são protagonistas nas discussões, debates e decisões sobre violência familiar e interétnica, acesso a meios para geração de renda, saúde reprodutiva, combate ao racismo e a violência de gênero, soberania alimentar, participação das mulheres nas decisões políticas, dentre outros assuntos. Os muitos problemas enfrentados pelas mulheres indígenas, dentro e fora de seus territórios, impulsionam a união dessas mulheres para lutarem por seus direitos em coletivos e associações (Sacchi, 2022). As falas das mulheres indígenas, dos coletivos e associações dos quais participam, estão cada vez ganhando mais força tanto na esfera macropolítica quanto nos espaços acadêmicos, sendo elas protagonistas que têm tensionado o campo da disputa para pautar políticas públicas, "propondo novos olhares e novas articulações entre diferentes atores sociais" (Dutra; Mayorga, 2019, p. 118).

As primeiras organizações de mulheres indígenas brasileiras surgiram na década de 80: a Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn) e a Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Taracuá (Amitrut) (Dutra; Mayorga, 2019). Os objetivos das organizações, de forma geral, compreendem: a promoção dos direitos dos povos indígenas e dos direitos das mulheres indígenas; formação de mulheres indígenas em política e formação técnica em diferentes áreas; participação no movimento indígena geral, garantindo representatividade feminina nos espaços de poder; e participação nas diferentes áreas de decisões governamentais, nas instâncias em que são discutidas as problemáticas que as afetam e que afetam os povos indígenas (Sacchi, 2022).

3 A Luta das Mulheres Indígenas

Violência de gênero e as Mulheres Indígenas Ativistas

> Quando os colonizadores europeus aqui chegaram, eles arrancaram nossas terras e tentaram nos exterminar. Trouxeram consigo a Bíblia e um ódio profundo pelas mulheres. Mataram nossos bebês e nos violentaram. Aquelas que sobreviveram e não tiveram a chance de fugir, quando tentavam resistir e não se integrar, eram jogadas em fogueiras e queimadas vivas.

> (...) O ano de 1500 é hoje. O mal do patriarcado atravessou séculos, contaminou e se instalou como uma doença em nossas estruturas sociais originárias, vitimando de forma covarde e cruel nossas mulheres e meninas. (Postagem de Amauê Jacinto no Instagram, 22/07/24).

Mulheres indígenas sempre estiveram lutando e exercendo protagonismos pelos direitos dos povos indígenas, pela demarcação de seus territórios, e todas as outras pautas extremamente importantes dos povos originários. Mas a mulher tem que lutar mais: tem que lutar pelo direito de permanecer viva, sendo mulher – luta coletiva de todas as mulheres, e as relevantes questões trazidas pela interseccionalidade de raça, sexualidade e classe social esclarecem as diferenças no nível de dificuldades enfrentadas.

Para as mulheres indígenas, há também uma intersecção entre corpo e território, não sendo uma opção separar a luta pelos seus corpos e por seus territórios. Nesta relação de ecodependência, os impactos das ações de destruição da natureza são profundamente reverberados nas mulheres indígenas, que "argumentam que é nos corpos das mulheres que se somatizam as violências de sexo-gênero e as violências contra a Terra, por meio de longas gerações ancestrais" (Coradin; Oliveira, 2024, p. 4).

Rita Segato (2021) em seu ensaio "O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã" enumerou as modalidades de violências que afetam as mulheres indígenas a partir de "testemunhos coletados em reuniões oficiais, do movimento social indígena, e mistas, com representantes de agências estatais e de associações de povos no Brasil" (p. 122, 2021). É importante frisar que os territórios indígenas sofrem problemas diversos de acordo com o local onde estão situados, e isso também influencia nos tipos de violências sofridas pelas mulheres. A autora também descreveu, em 11 páginas, modalidades de violências de gênero sofridas por mulheres indígenas relacionadas ao local em que estão inseridas, sendo as mais citadas: introdução do olhar pornográfico e alienante sobre o corpo indígena; influência, sobre os homens indígenas, de comportamentos machistas; escalada da violência de gênero como consequência da indução ao desalento e à depressão, ao suicídio, à dependência química e à autodestruição da juventude pelo sentimento de desamparo e impotência resultantes da ameaça e terror constantes; aumento da frequência e do grau de crueldade da violência de gênero em suas diversas modalidades, tanto intrafamiliar quanto extrafamiliar, em grande parte devido à facilitação do acesso a bebidas alcoólicas e drogas; estupros. Não se tratam de violências exclusivas por localidades, mas características, devido às influências relacionadas à localidade/atores envolvidos. Nas demais entrevistas e depoimentos publicados por mulheres indígenas nas mídias

e rede social Instagram pesquisados, vimos as mesmas violências e outras muito similares.

Segato diz que os tipos de agressão experimentam mutações (2021). Nesse sentido, nas reportagens com mulheres indígenas vimos atribuídos à atualidade violências como: violência política; violência institucional por parte de servidores machistas e desqualificados; impossibilidade de locomoção devido às distâncias das aldeias das delegacias; dificuldade ou impossibilidade de serem entendidas em suas línguas e na língua portuguesa que conseguem falar; agressões psicológicas e emocionais, perseguições e ameaças por parte de lideranças masculinas indígenas, quando elas denunciam violências; envenenamento proposital e também provocado por agrotóxicos e mineração em suas terras; envenenamento da terra, água, fauna e flora, gerando insegurança alimentar; violências doméstica, moral e sexual naturalizados por gerações de homens contaminados pelo machismo estrutural vindo com a colonização e perpetuado pelo colonialismo (Amante, 2021).

A introdução das questões das mulheres e das relações de gênero, a partir das oficinas e reuniões conduzidas por Rita Segato, ampliou o cenário de luta das mulheres indígenas. A autora conta que, em 2002, durante uma articulação política das mulheres indígenas, Rosane Kaingang e Miriam Terena solicitaram ao presidente da Funai,

> a realização de uma oficina em que mulheres de povos indígenas de todas as regiões pudessem obter um vocabulário com conceitos da teoria de gênero e instruções sobre direitos humanos, direitos dos povos indígenas e direitos das mulheres, em especial das mulheres indígenas (2021, p. 123).

Além de instruções sobre políticas públicas acessíveis.

Esta oficina resultou em uma cartilha com uma lista de demandas, intitulada "Uma agenda de ações afirmativas para as mulheres indígenas do Brasil", que permitiu reivindicar e ganhar recursos do Ministério do Planejamento para prosseguir com as reuniões com as mulheres indígenas de diferentes etnias, realizadas por regiões, em duas séries: a primeira durou até 2006 e teve como foco apoiar as atividades produtivas a cargo das mulheres para fortalecê-las em suas comunidades; a partir de 2007 o foco das reuniões era divulgar a recém-criada Lei Maria da Penha; a partir de 2011 iniciaram-se reuniões tentando

> alcançar os homens das sociedades indígenas e conquistá-los como aliados na estratégia de diminuição da violência, tal como as mulheres indígenas solicitaram repetidamente. (...) Em junho de 2013, realizou-se o primeiro encontro de uma nova série dirigida aos homens (Segato, 2021, p. 126).

Munidas de um feminismo decolonial, ou ainda ecofeminismo, cientes de sua importância, direitos e capacidades, vemos, através das notícias, entrevistas e postagens nas redes sociais, que as mulheres indígenas também estão na luta contra a violência de gênero. Não estão mais dispostas a aceitar o argumento falacioso de uma possível cultura para justificar violência. Não querem mais aceitar a presença do machismo, introduzido pelo colonialismo ocidental, em seus territórios. Resolveram denunciar, expor a violência, gritar para a sociedade, inclusive como um pedido de ajuda. Foram aos jornais, revistas, redes sociais e programas de televisão. Atacaram a invisibilidade que a sociedade e governo tentam promover.

As mulheres indígenas têm atuado na internet e redes sociais nessa configuração de ativismo que alia articulação e mobilização em rede acompanhados de marchas, eventos e atos presenciais. Trata-se de uma tentativa de romper o silêncio da grande mídia e do Governo diante de questões importantes, através de um movimento que aparece nas redes, ganha as ruas e força instituições e atores a se posicionarem, ganhando destaque nas agendas (Esteves, 2022).

Atualmente temos um número crescente de importantes mulheres indígenas atuando nas redes sociais como ativistas pelas causas indígenas, ambientais e climáticas, e também denunciando violências contra os indígenas e a violência de gênero, conhecidas nacional e internacionalmente pelos seus trabalhos. Podemos citar mulheres como: Thaline Maxim Gomes Nareoja, Juma Xipaia, Weena Tikana, Eliana Karajá, Samara Pataxó, Alice Pataxó, Taily Terena, Txai Suruí, Trudruá Dorrico, Braulina Baniwa, Telma Taurepang, Chirley Pankará, Geni Núñez, Sineia do Vale, Kellen Vilharva, Bárbara Flores, Francy Baniwa, Patricia Kamayurá, Samela Sateré Mawé, Raquel Tremembé, Marcia Kambeba, Val Munduruku, Rafaella Coxini Karajá, Eli Tupinambá, Ingrid Sateré Mawé, Avelin Buniacá Kambiwá, Edina Shanenawa, Puyr Tembé, Watatakalu Yawalapiti, Amaue Jacintho, Eliane Potiguara, Zaya Guarani, entre muitas outras.

Para Esteves, existe um entendimento, entre as mulheres indígenas, de que a comunicação digital é mais uma forma de diálogo e conexão, mediada tecnologicamente, e também mais "um espaço a ser demarcado, assim como os territórios físicos, é importante também demarcar a presença indígena nos territórios digitais", também afirmado por Sônia Guajajara, Célia Xakriabá, entre outras mulheres lideranças indígenas. Essa apropriação tecnológica e produção de conteúdos acaba se tornando instrumento importante no contexto de lutas e fortalecendo a organização política dessas mulheres (Esteves, p. 193 e 194, 2022).

A pandemia de Covid-19 intensificou o uso da internet e redes sociais como estratégias de resistência, conexão e comunicação. O ambiente virtual ajuda a organizar e construir mobilizações, reuniões, cursos e eventos locais, regionais e nacionais; participar de organizações e ampliar o alcance das postagens e denúncias. Essas mulheres, além do ativismo exercido em seus trabalhos e ambientes digitais, se encontram presencialmente nas Marchas, eventos, reuniões e ações de diversos grupos e organizações, como o Acampamento Terra Livre e a Marcha das Mulheres Indígenas.

Organizações de Mulheres Indígenas no Brasil

A segunda edição do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas, resultado da colaboração entre pesquisadoras da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e do Instituto Socioambiental (ISA), lançado em novembro de 2024, identificou 241 organizações de mulheres indígenas no Brasil, classificadas como 5 nacionais, 14 estaduais, 48 regionais e 174 locais. O movimento organizado das mulheres indígenas no Brasil cresceu duas vezes e meia em quatro anos, e as formas de organização são diversas e de diferentes abrangências, como "departamentos, núcleos, redes, uniões, conselhos, articulações, coletivos, associações, organizações, grupos, institutos, movimentos de mulheres indígenas, entre outras nomenclaturas" (Soares, 2024a).

Há organizações que reúnem mulheres indígenas por povo, por Terra Indígena, Estado, região, bioma, atividade econômica, ameaça enfrentada, organizações pluriétnicas, sediadas em espaços urbanos, organizações próprias e departamentos, grupos, coletivos, redes, secretarias, coordenadoria de mulheres vinculados a organizações indígenas que não são compostos exclusivamente por mulheres, entre outras. Essa diversidade reflete as especificidades do associativismo e dos movimentos políticos de cada povo, ou ainda do contexto em que estão inseridas. Entre as dificuldades encontradas pelas mulheres indígenas no associativismo estão a permanência dos membros, a formalização da organização e a obtenção de financiamento para projetos (ISA; Anmiga, 2024).

Ao verificarmos a quantidade de mulheres indígenas em cada região do Brasil e a quantidade de organizações informadas no Mapa (Tabela 1), vemos que, propocionalmente há regiões que carecem de maior representatividade. Identificar zonas de concentração e lacunas é um dos pontos importantes do mapeamento.

Tabela 1: Quantidade de mulheres indígenas e de Organizações de Mulheres Indígenas por Região/UF

Região/UF	Mulheres Indígenas			Quantidade de Organizações
	Dentro de Terras Indígenas	Fora de Terras Indígenas	Total	
Brasil	**303.979**	**556.041**	**860.020**	**241**
Norte	**152.916**	**221.890**	**374.806**	**108**
Rondônia	5.529	4.911	10.440	6
Acre	9.475	6.232	15.707	5
Amazonas	71.650	172.548	244.198	62
Roraima	34.689	13.826	48.515	4
Pará	20.464	20.066	40.530	22
Amapá	3.727	1.789	5.516	3
Tocantins	7.382	2.518	9.900	6
Nordeste	**64.038**	**210.217**	**274.255**	**70**
Maranhão	20.408	8.194	28.602	5
Piauí	45	3.625	3.670	2
Ceará	5.278	23.433	28.711	32
Rio Grande do Norte		6.037	6.037	1
Paraíba	9.561	5.807	15.368	4
Pernambuco	16.842	37.782	54.624	7
Alagoas	3.251	9.865	13.116	4
Sergipe	160	2.267	2.427	2
Sudeste	**10.500**	**54.222**	**64.722**	**12**
Minas Gerais	5.912	12.956	18.868	2
Espírito Santo	2.268	5.089	7.357	1
Rio de Janeiro	258	9.085	9.343	3
São Paulo	2.062	27.092	29.154	6

Região/UF	Mulheres Indígenas			Quantidade de Organizações
	Dentro de Terras Indígenas	Fora de Terras Indígenas	Total	
Sul	**20.067**	**24.401**	**44.468**	**22**
Paraná	7.022	8.401	15.423	11
Santa Catarina	5.263	5.597	10.860	6
Rio Grande do Sul	7.782	10.403	18.185	5
Centro-Oeste	**56.458**	**45.311**	**101.769**	**29**
Mato Grosso do Sul	33.934	25.100	59.034	13
Mato Grosso	22.356	6.678	29.034	13
Goiás	168	10.418	10.586	1
Distrito Federal		3.115	3.115	2

Fonte: Elaborado pelas autoras com dados do Censo 2022 e do Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas 2024.

Os dados do último censo demonstraram que a maioria das mulheres indígenas estão fora dos territórios. Esta é a realidade da maioria da população indígena: vive fora dos territórios oficialmente demarcados, em áreas rurais, e um grande número em áreas urbanas. Alguns vão em busca de melhores oportunidades de estudo e saúde, mas muitos também continuam sendo expulsos de suas terras com uso de extrema violência. É de suma importância saber onde estão e quantos são para a elaboração de políticas públicas eficientes e também para a organização de grupos que os representem (Coelho, 2023).

Apesar da metodologia seguida e critérios adotados pelo ISA e Anmiga no levantamento dos dados para a elaboração do Mapa, esta pesquisa identificou algumas organizações que ainda não constam no Mapa, pois o movimento das mulheres indígenas e a multiplicação de organizações está em plena ascendência. Das 255 organizações pesquisadas, 82 apresentaram resultados na pesquisa de perfil na rede social Instagram. É importante ressaltar que nem sempre o perfil social do Instagram é o nome da organização, podendo, muitas vezes, ser a sigla, nome da etnia, combinação entre etnia e território, o que dificulta a identificação pela "busca". Para os fins desta pesquisa, identificamos as organizações que fazem o enfrentamento virtual da violência de gênero através de postagens e denúncias. São 32, listadas no quadro abaixo:

Quadro 1: Organizações de mulheres indígenas com postagens de enfrentamento contra a violência de gênero

Organização	**Conta de Instagram**
Anmiga – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade – Brasília, DF	@anmigaorg
Katahirine – Rede Audiovisual das Mulheres Indígenas – São Paulo, SP	@redekatahirine
Movimento Plurinacional Wayrakuna – Porto Seguro, BA	@wayrakuna_
Mulherio Nacional das Letras Indígenas – Natal, RN	@mulheriodasletrasindigenas
Amarn – Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro Numiã-Kurá – Manaus, AM	@numiakura
Amidi Iauaretê – Associação das Mulheres Indígenas do Distrito de Iauaretê – São Gabriel da Cachoeira, AM	@mulheresindigenas.amidi
Amimsa - Associação das Mulheres Indígenas do Médio Solimões e Afluentes - Tefé, AM	@Amimsa_am
Amism - Associação das Mulheres Indígenas Sateré Mawé – Manaus, AM	@Amism _sateremawe
Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas Makira E'ta – Manaus, AM	@makiraeta
Umiab – União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira – Manaus, AM	@umiabamazonia
Amim – Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão – Oiapoque, AP	@amim.oiapoque
Amiesb – Associação de Mulheres Indígenas do Extremo Sul da Bahia – Santa Cruz Cabrália, BA	@ami_esb
Coletivo de Jovens Mulheres – Sarã Pataxó – Santa Cruz Cabrália, BA	@saran.pataxo
Amice – Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará – Pacatuba, CE	@Amice_mulheresindigenas.ce
AMIJK – Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé – Aquiraz, CE	@amijk_oficial
Coletivo de Mulheres Iny Mahadu – Aragarças, GO	@coletivodemulheresiny
Amima - Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão - Bom Jardim, MA	@amimaorg
Instituto Shirley Djukurnã Krenak – Governador Valadares, MG	@institutosdk

Organização	Conta de Instagram
Conselho das Mulheres Terena Ho'Unevo Senohiko do Conselho Terena – Dourados, MS	@cons_dasmulheresterena
Kuñangue Aty Guasu – Grande Assembleia Das Mulheres Kaiowá e Guarani de MS – Dourados, MS	@kunangueatyguasu
Associação Yamurikumã das Mulheres Xinguanas – Canarana, MT	@ass.yamurikuma.xinguanas
MMTIX - Movimento Mulheres do Território Indígena do Xingu - Canarana, MT	@mulheres_do_xingu
Takiná Organização de Mulheres Indígenas do Mato Grosso – Cuiabá, MT	@takinamt
Coletivo de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós – Santarém, PA	@surarasdotapajos
Instituto Juma – Altamira, PA	@instituto.juma
Niaras Tabajara – Grupo de Mulheres Indígenas do Conde – Aldeia Vitória, PB	@niaras_tabajara
Associação de Mulheres Indígenas Kaingang e Guarani – Ga Jãre (Raízes da Terra) - Mangueirinha, PR	@ga_jare
Amotia – Associação de Mulheres Originárias da Terra Indígena Apucaraninha – Tamarana, PR	@amotiabrasil
Amior – Associação de Mulheres Indígenas Organizadas em Rede – Curitiba, PR	@Amior_pr
Grupo de Trabalho Guarita Pela Vida – Redentora, RS	@gtguaritapelavida
Amioeste – Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina – Abelardo Luz, SC	@Amioeste_sc
Amicop – Associação das Mulheres Indígenas do Centro-Oeste Paulista – Bauru, SP	@amicopbauru

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de levantamento em rede social..

No Instagram estas organizações, além de postagens sobre geração de renda, defesa do meio ambiente e de seus territórios, empoderamento cultural e outras causas comuns aos povos indígenas em geral, fazem postagens específicas sobre empoderamento feminino, violência contra as mulheres, violência de gênero e denúncias de casos de feminicídio. Fora do mundo digital organizam cursos, palestras, fóruns, reuniões, entre outras ações de enfrentamento à violência de gênero, levando conhecimento das normas, dos direitos, trocando vivências e saberes entre as mulheres indígenas, de diversas etnias, em todos os lugares.

Essas organizações são de extrema relevância na articulação e envolvimento em rede de mulheres indígenas para o enfrentamento à violência de gênero. Nesse contexto, torna-se importante falar sobre o trabalho desenvolvido pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade – Anmiga.

A Anmiga, fundada em 2021 em plena pandemia de Covid-19, se apresenta como uma Rede de Mulheres Indígenas presente nos seis biomas brasileiros, e é responsável por uma série de articulações em defesa do corpo-território das mulheres indígenas do país, além de lutarem pela proteção e preservação territorial e de toda a biodiversidade. Tem compromisso com a equidade de gênero e com a luta contínua pelos direitos dos povos originários, utilizando os meios de comunicação e a ocupação dos espaços institucionais. É uma organização de extrema importância na articulação política de mulheres indígenas.

A Anmiga organizou todas as edições da Marcha das Mulheres Indígenas, mas somente na segunda, em 2021, é quando veio a público como uma organização. A primeira Marcha, em 2019, foi organizada pelas futuras cofundadoras da Anmiga. As quatro edições da Marcha das Mulheres Indígenas feitas até hoje provam o quanto o movimento das mulheres indígenas tem ganhado força e representatividade, e conseguido avanços importantes na reivindicação dos direitos das mulheres. Exemplos notáveis são o projeto de lei 4381/2023, que estabelece uma política de combate à violência contra as mulheres indígenas, de autoria da Deputada Federal Célia Xakriabá, e o conjunto de atos assinados pelas Ministras da Mulher e dos Povos Indígenas para implementação de políticas públicas, como a Casa da Mulher Indígena e o programa Guardiãs do Território, cujo objetivo é formar lideranças femininas e auxiliar no enfrentamento à violência contra as mulheres dentro dos territórios (Soares, 2024b. ONU Mulheres, 2023).

Em 2022, a Anmiga organizou a Caravana das Originárias, que cruzou 27 territórios brasileiros promovendo ações de fortalecimento, protagonismo, acolhimento, reflexão da importância dos biomas e territórios, além de debates e ações nos seguintes eixos: mudanças climáticas e "reflorestarmentes"; formação sobre a participação e representação das mulheres indígenas nos espaços de poder; bioeconomia indígena; formação sobre violência baseada em gênero e violações de direitos contra as mulheres indígenas nos territórios e fora dos territórios; articulação das redes de apoio às mulheres vítimas de violência de gênero; e mobilização e fortalecimento de coletivos/associação de jovens e mulheres indígenas. A Caravana foi proposta - e solicitada - na I Marcha das Mulheres Indígenas (Anmiga, 2022).

A Anmiga também participou de edições da Convenção das Partes da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP) e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), onde protocolaram o relatório "Vozes das Mulheres Originárias de todos os Biomas Brasileiros", feito com base na Recomendação Geral n. 39, de 2022, do Comitê da ONU para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Anmiga, 2024a).

Nomeada como representação das mulheres indígenas, elas passaram a trabalhar na construção da Bancada do Cocar, fazendo o "mapeamento, formação, construção, planejamento e execução" da jornada das candidaturas de mulheres indígenas (Anmiga; Cravo & Santana; Peccinin & Alessi, 2024). Para as eleições de 2024, a Anmiga lançou uma cartilha eleitoral voltada especificamente para candidatas indígenas, objetivando o letramento político das mulheres indígenas que pretendem disputar cargos nas eleições. Seu conteúdo aborda desde as especificidades das federações partidárias até os detalhes da arrecadação de fundos e da propaganda eleitoral, dando orientações sobre como enfrentar os desafios do processo eleitoral. O material reforça a importância da participação das mulheres indígenas no cenário político nacional. A cartilha também aborda questões atuais, como o impacto da desinformação e da inteligência artificial na propaganda eleitoral, e orientações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Anmiga, 2024b).

Enfim, desde a sua criação, a Anmiga tem feito um enorme trabalho de representação, qualificação e empoderamento de mulheres indígenas, através de suas mulheres terra, raiz, semente e água, além de denunciar os casos de violência e feminicídio contra as mulheres indígenas. São publicações necessárias, claras e objetivas, para que possam ser entendidas e compartilhadas por todas as mulheres indígenas das mais diversas etnias, e também alcançar demais públicos.

O movimento das mulheres indígenas tem como parceira a ONU Mulheres, que apoia, repassa recursos e ajuda na viabilização das marchas desde a primeira edição. A ONU Mulheres também desenvolve ações com mulheres indígenas de diferentes Estados. Segundo compartilhado por Sulane Guajajara em entrevista à ONU Mulheres, "[h]oje temos mais instrumentos que nos empoderam no debate com as instituições e com nossas comunidades. Percebemos nosso crescimento político e queremos continuar nesse processo de formação" (ONUMulheres, 2023).

Contudo, ainda falta muito. Os povos indígenas, principalmente as mulheres, não são contemplados por políticas eficazes e são constantemente atacados por políticas anti-indígenas, como a do marco temporal, exploração de recursos naturais, atividades mineradoras e do agronegócio em terras indígenas, entre outras proposições da bancada ruralista. Até 2018, eram "mais de 100 projetos de leis e apensados que tramitavam no Congresso Nacional e que colocavam em cheque direitos constitucionais, com especial enfoque na tentativa de restringir o direito à demarcação de terras indígenas", denunciados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) no documento "Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos indígenas" (Cimi, 2018).

Com relação aos direitos das mulheres indígenas e combate à violência de gênero, apesar do avanço do PL n. 4381/2023, esse ainda depende da aprovação do Senado, sancionamento em Lei, provisionamento adequado de recursos orçamentários para que a lei tenha condições de ser executada, qualificação dos profissionais que atuarão, parceria entre estados e municípios para a execução, ou seja, há muito a se fazer e as parlamentares indígenas estão na luta.

Fica claro que, se existe uma possibilidade de o Governo atuar em políticas públicas sobre demandas de mulheres, isso somente se dá mediante a pressão exercida pelo movimento de mulheres organizadas, tanto que a participação desses movimentos está presente nos princípios norteadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM 2013-2015, elaborado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal em 2011 e ainda vigente. Unidas, organizadas e resilientes, as mulheres seguem lutando pelo direito de existir.

Considerações finais

A violência de gênero afeta as mulheres indígenas brasileiras desde a colonização e elas sempre estiveram em luta. Mas, agora, vivendo em sua maioria fora de seus territórios, protagonizam suas lutas, reivindicam seus direitos através das mídias, das redes sociais e de marchas, ocupam espaços, gritam por visibilidade.

Ao longo do trabalho, buscou-se compreender como as mulheres indígenas têm se articulado, em grupos e coletivos, para ocupar espaços e dar visibilidade às violências que enfrentam, influenciando os rumos das políticas públicas que lhes são de direito.

A partir da investigação conduzida, ficou evidente que o movimento das mulheres indígenas representa não apenas uma resposta às múltiplas formas de violência de gênero, racial e institucional às quais estão submetidas, mas também uma força política transformadora que tensiona os limites do Estado e das estruturas tradicionais de poder. As ações dessas mulheres não se restringem à denúncia da violência, mas articulam saberes ancestrais, práticas comunitárias e estratégias políticas contemporâneas, construindo uma agenda própria, moldada pelas especificidades étnicas, culturais e territoriais de seus povos.

Faz-se importante compreender as violências pela perspectiva da mulher indígena, para que seja possível entender suas reivindicações e suas pautas, e também o fato de que estas mulheres indígenas que têm atuado no combate à violência de gênero estão, em sua maioria, fora de suas aldeias – muitas de forma imposta, uma vez que são vítimas de mais violências quando decidem denunciar.

Historicamente silenciadas e invisibilizadas, mulheres indígenas têm emergido como protagonistas políticas, articulando discursos e práticas que confrontam as múltiplas camadas de opressão que as atravessam, como o colonialismo, o racismo estrutural e o patriarcado.

Não é de outra forma, senão pelo coletivo, que as mulheres indígenas encontram força para lutar e ocupar todos os espaços, a despeito de toda violência que lhes é direcionada por conta da coragem de quebrar a invisibilidade propositalmente direcionada a elas. Todo ganho de direitos é resultado da luta dessas mulheres e da forma como se organizam para lutar. Uma lei específica para elas (PL n 4813) não poderia surgir de outra maneira, senão pela luta incansável das mulheres indígenas organizadas. Então, apesar da inconstância das demandas indígenas na agenda governamental, quando estas estão presentes é o resultado desse coletivo, bem como quando estas se tornam políticas públicas.

O protagonismo das mulheres indígenas na construção de uma agenda de enfrentamento à violência de gênero simboliza não apenas um avanço no campo das políticas públicas, mas uma ruptura epistemológica com os paradigmas excludentes da modernidade ocidental. Ao trazer suas vozes, cosmovisões e estratégias de luta para o centro do debate político, essas mulheres reconfiguram o próprio sentido do que se entende por cidadania, justiça e Estado. É urgente a incorporação de suas vozes nos processos decisórios e a garantia de que as políticas públicas direcionadas a elas não sejam meramente adaptadas a partir de modelos ocidentais, mas sim construídas em diálogo respeitoso com suas realidades, saberes e cosmovisões.

Esta pesquisa contribui, portanto, para a compreensão de como as mulheres indígenas têm deixado de ser objeto das políticas públicas para se tornarem sujeitas de sua formulação, agindo com estratégia, saberes próprios e articulação coletiva. Reforça-se aqui a importância de adotar uma perspectiva decolonial e interseccional na análise da violência de gênero, reconhecendo que não há universalidade possível sem o reconhecimento das diferenças - e das desigualdades - que marcam as experiências sociais.

Esperamos, com este manuscrito, contribuir para ampliar o reconhecimento acadêmico, institucional e social da luta das mulheres indígenas; colaborar para a ampliação do debate acadêmico sobre violência de gênero a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional; e cooperar para a construção de uma sociedade verdadeiramente plural, sensível às realidades diversas que compõem o Brasil e comprometida com o combate à violência de gênero em sua totalidade.

Referências

ALMEIDA, Jaqueline Reginaldo de; ANGELIN, Rosângela; VERONESE, Osmar. Identidade, diferença e reconhecimento: um olhar sobre os movimentos de mulheres indígenas no Brasil e a pauta de enfrentamento à violência de gênero. **Revista Direito e Práxis**, v. 14, n. 2, p. 915–939, abr. 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rdp/a/v3KYk5zpMkdWSKDYM3zttTB/abstract/?lang=pt#. Acesso em 20 jun. 2024.

AMANTE, Vandreza. 13 mulheres indígenas falam sobre as violências que enfrentam em seus territórios, por Vandreza Amante. **Portal Catarinas**, 10 dez. 2021. Disponível em: https://catarinas.info/21diasdeativismo-a-luta-das-mulheres-indigenas-pelo-pais/#:~:text=Em%20meio%20a%20tantas%20viola%C3%A7%C3%B5es,%2C%20psicol%C3%B3gicas%2C%20f%C3%ADsicas%20e%20sexuais. Aceso em 10 jan. 2024.

ANMIGA, Caravana das originárias 2022. **Anmiga**, 2022. Disponível em: https://Anmiga.org/caravana-das-originarias-2022/. Acesso em 03 set. 2024.

ANMIGA. A Mulher Terra e Cofundadora da Anmiga, Jaqueline Aranduhá, do Bioma Pantanal e Cerrado, esteve presente na 88a Sessão da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). **Anmiga**, 30 mai. 2024a. Disponível em: https://Anmiga.org/a-mulher-terra-e-cofundadora-da-Anmiga-jaqueline-aranduha-do-bioma-pantanal-e-cerrado-esteve-presente-na-88a-sessao-da-convencao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-as-mul/. Acesso em 12 dez. 2024

ANMIGA. Anmiga lança cartilha eleitoral para Candidatas Indígenas. **Anmiga**, 23 set. 2024b. Disponível em: https://Anmiga.org/Anmiga-lanca-cartilha-eleitoral-para-candidatas-indigenas/. Acesso em 01 out. 2024.

ANMIGA; Cravo & Santana; Peccinin & Alessi, 2024. **Cartilha Eleitoral para candidatas indígenas**, 2024c. Disponível em: https://Anmiga.org/Anmiga-lanca-cartilha-eleitoral-para-candidatas-indigenas/. Acesso em 01 out. 2024.

ARISI, Barbara; BRIGHENTI, Clovis. "Nunca mais sem nós": ministério e fundação dos povos indígenas. **Amazônia Real,** 03 jan. 2023. Disponível em: https://amazoniareal.com.br/nunca-mais-sem-nos-ministerio-e-fundacao-dos-povos-indigenas/. Acesso em 10 abr. 2024.

AVILA, Milena Abreu. Colonialidade e Decolonialidade: você conhece esses conceitos? **Politize**!, 19 mar. 2021. Disponível em: https://www.politize.com.br/colonialidade-e-decolonialidade/#:~:text=A%20decolonialidade%20%C3%A9%20considerado%20como,%C3%A0%20modernidade%20e%20ao%20capitalismo. Acesso em 25 jun. 2024.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449–469, maio 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/#. Acesso em 27 jun. 2024.

CALDAS, Ana Carolina. Como a ativista Amaue Jacinto luta pelo fim da violência de gênero nos territórios indígenas. **Brasil de Fato**, 11 mar. 2024. Direitos Humanos. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2024/03/11/como-a-ativista-amaue-jacinto-luta-pelo-fim-da-violencia--de-genero-nos-territorios-indigenas#:~:text=Desde%202020%2C%20ela%20denuncia%20casos,paz%20para%20as%20mulheres%20ind%C3%A-Dgenas. Acesso em 10 jan. 2024.

CIMI. **Conselho Indigenista Missionário**. Congresso Anti-Indígena: Os parlamentares que mais atuaram contra os direitos indígenas. CIMI, 2018. Disponível em: https://Cimi.org.br/congressoantiindigena/. Acesso em: 15 fev. 2025.

COELHO, Renato. Em pouco mais de uma década, grupo que se declara indígena no Brasil cresceu 89%, mostra Censo 2022. **Jornal da Unesp**, 10 ago. 23. Disponível em: https://jornal.unesp.br/2023/08/10/em-pouco-mais-de-uma-decada-grupo-que-se-declara-indigena-no-brasil-cresceu-89-mostra-censo-2022/. Acesso em 10 jan. 2025.

CORADIN, Cristiane; OLIVEIRA, Simone Santos. Contribuições do conceito de corpo-território e dos feminismos comunitários para pensarmos na construção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis. **Saúde em debate**, v. 48,

n. spe1, p. e8731, ago. 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/gycPvWrCCttmphpXxvgKRyb/. Acesso em 01 fev. 2025.

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. In: VV.AA. **Cruzamento:** raça e gênero. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2295749&forceview=1. Acesso em 01 set. 2024.

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Cláudia. Mulheres Indígenas em Movimentos: Possíveis Articulações entre Gênero e Política. **Psicologia:** Ciência e Profissão, v. 39, n. spe, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/TmkJTj6vTNMxpzhB3jhbPjK/?lang=pt#. Acesso em 20 jun. 2024.

ESTEVES, Lorena Cruz. **Ativismo de mulheres indígenas em ambientes digitais**: diálogos sobre (de)colonialidades e resistências comunicativas. 2022. Tese (Doutorado em Comunicação, Cultura e Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=12523694. Acesso em 20 nov. 2024.

FAVERIN, Emily; CORRÊA, Rafael Domingues; CAROZA, Renata; LIMA, Francisco Matheus Fontes de; MARCOMINI, Isabela; SOBREIRA, Luiza; VIDAL, Ana Clara Umbelino do N. C.. Hegemonia do patriarcado numa perspectiva etológica e outros sistemas sociais contemporâneos. **Psicologia USP**, v. 33, p. e220039, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pusp/a/FQCgY3LTLNF75KDZLXFxdMD/?lang=pt#. Acesso em 26 jun. 2024

FERNANDES, Mayala. Número de feminicídios indígenas cresce 500% em 10 anos. **Brasil de Fato**, 24 mai. 2024. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2024/05/24/numero-de-feminicidios-indigenas-cresce-500-em-10-anos. Acesso em 25 maio 2024.

FUNAI. **Protagonismo feminino e experiências de mulheres indígenas são debatidos na III Marcha das Mulheres Indígenas**. Assessoria de Comunicação/Funai, 13 set. 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/protagonismo-feminino-e-experiencias-de-mulheres-indigenas-sao-debatidos-na-iii-marcha-das-mulheres-indigenas. Acesso em 05 maio 2024.

FUNAI. **Povos indígenas**. Quem são. Funai. 05 set. 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/Funai/pt-br/atuacao/povos-indigenas/quem-sao. Acesso em 10 jun. 2024.

IBGE. 2022. **Censo demográfico**. Brasília: IBGE, 2022: indígenas: primeiros resultados do universo: segunda apuração. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37417&t=publicacoes. Acesso em 10 jun. 2024.

ISA; Anmiga. **Mapa das Organizações das Mulheres Indígenas no Brasil. ISA: 2024**. Instituto Socioambiental. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso--e-cresce-cada-dia-mostra. Acesso em: 01 dez. 2024..

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 935–952, set. 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnzb# Acesso em 20 jul. 2024.

MELO, Vinicius Holanda; LIMA, Martonio Mont' Alverne Barreto. Políticas indigenistas no Brasil Colonial, Imperial e Republicano: a evolução do ordenamento jurídico brasileiro. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito**, [S. l.], v. 32, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/rppgd/article/view/43473. Acesso em: 25 dez. 2023.

ONU MULHERES. **Voz das mulheres indígenas. Pauta nacional das mulheres indígenas** (Cartilha). Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil. 2018. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/06/PAUTA-Mulheres-indigenas-1.pdf. Acesso em: 01 mar. de 2025.

ONU MULHERES. **3ª Marcha das Mulheres Indígenas conquista avanços na garantia dos direitos de mulheres e meninas indígenas no Brasil**. ONU Mulheres Brasil. 27 set. 2023. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/noticias/3a-marcha-das-mulheres-indigenas-conquista-avancos-na-garantia-dos-direitos-de-mulheres-e-meninas-indigenas-no-brasil/. Acesso em 01 mar. 2025.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. [in] HOLLANDA, Heloísa Buarque de. **Pensamento feminista hoje:** perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. P. 298-322.

RODRIGUES, João Augusto; MIRANDA, Daniele Guastalli; SOUZA, Fernando da Cruz; MORAES, Nelson Russo de. Políticas públicas indigenistas: dominação estatal. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/350045810_Politicas_publicas_indigenistas_dominacao_estatal. Acesso em 10 jan. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Assessoria de Comunicação Social. Defensoria Pública/RS. **Cartilha de violência de gênero**, 2023. Disponível em: https://www.defensoria.rs.def.br/cartilha-violencia-de-genero. Acesso em 01 jun. 2024.

SACCHI, Angela C. Mulheres indígenas e organização política: união, luta, força e resistência. **Revista Antropológicas**. Ano 26, v. 33, p. 164 - 194, 2022. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaanthropologicas/article/view/256854. Acesso em 20 jun. 2024.

SANTOS, Fabiane Vicente dos. Mulheres indígenas, movimento social e feminismo na Amazônia: empreendendo aproximações e distanciamentos necessários. **Revista EDUCAmazônia**, ano 5, vol VIII, 2012-1, jan-jun, pp. 94-104. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/316583070_MULHERES_INDIGENAS_MOVIMENTO_SOCIAL_E_FEMINISMO_NA_AMAZONIA_EMPREENDENDO_APROXIMACOES_E_DISTANCIAMENTOS_NECESSARIOS. Acesso em 20 maio 2024.

SEGATO, Rita. O sexo e a norma: frente estatal-empresarial-midiática-cristã. [in] SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios** – e uma antropologia por demanda. 1 ed. p. 121-164. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SOARES, Mariana. **Movimento das mulheres indígenas é diverso e cresce a cada dia, mostra mapeamento inédito da Anmiga e do ISA**. Instituto Socioambiental, 29 nov. 2024a. Notícia. Disponível em: https://socioambiental.org/noticias-socioambientais/movimento-das-mulheres-indigenas-e-diverso-e-cresce-cada-dia-mostra. Acesso em 10 dez. 2024

SOARES, Mariana. **"Mulher indígena, sua organização está no mapa?"**: Anmiga e ISA fazem mapeamento no ATL 2024. Instituto Socioambiental, 18 abr. 2024b. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/mulher-indigena-sua-organizacao-esta-no-mapa-Anmiga-e-isa-fazem--mapeamento. Acesso em 20 maio 2024.

SOUSA, Natália. **Por que feminismo não é suficiente pra luta das mulheres indígenas?** AzMina, 18 out. 2022. Análise. Disponível em: https://azmina.com.br/reportagens/por-que-feminismo-nao-e-suficiente-pra-luta-das-mulheres-indigenas/. Acesso em 03 jan. 2024.

TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL. **Situação atual das terras indígenas**. Terras Indígenas no Brasil. Disponível em: https://terrasindigenas.org.br/. Acesso em 03 jun. 2024.

THINK EVA. **6 Dados que Denunciam a Vulnerabilidade das mulheres indígenas no Brasil**, Think Eva . 18 abr. 2023. Disponível em: https://thinkeva.com.br/seis-dados-que-denunciam-a-vulnerabilidade-das-mulheres-indigenas-no-brasil/. Acesso em 14 abr 2024.

VOSGERAU, Dilmeire Sant'Anna Ramos; ROMANOWSKI, Joana Paulin. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, jan./abr. 2014. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v14n41/v14n41a09.pdf. Acesso em 04 jul. 2024.

WENCZENOVICZ, Thaís Janaina; SIQUEIRA, Rodrigo Espiuca dos Anjos. Colonialidade, mulher indígena e violência: reflexões contemporâneas. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 1 – 19, Jan/Jun. 2017. Disponível em: https://www.indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/1809. Acesso em 28 jun. 2024.

Recebido em setembro de 2025.

Aprovado em fevereiro de 2026.